



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01647 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CMDCA.....	2
RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - CMDCA.....	3
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01647 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 04/2020- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Crescer em Família
- Acolhimento Familiar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

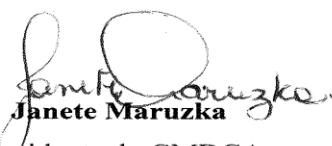
Considerando a Deliberação na Reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família -Acolhimento Familiar, referente ao 1º semestre 2020, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 29 de setembro 2020.


Janete Maruzka
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01647 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 1º semestre de 2020, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 29 de setembro de 2020.


Janete Maruzka
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01647 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Marina Vieira Moro.

OBJETO: Contratação emergencial de Técnico em Enfermagem para o PSF, com carga horária máxima de 40 horas semanais, 08 horas diárias, no Município de Santa Tereza do Oeste.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses prorrogável a critério da Administração.

Santa Tereza do Oeste, em 29 de setembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)